



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2661/2014

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **SONIA CASSIANO FRACHINI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **SONIA CASSIANO FRACHINI**, portadora da cédula de identidade RG nº 3.517.226-2-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 634.123.309-49, nomeada em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2005/2010, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 1833/2011, com fruição no período de 22 de setembro de 2014 a 21 de dezembro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de setembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / Setembro / 2014
DE Nº 10.164
UMUARAMA, 04 / 09 / 2014
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS